

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## DECRETO Nº 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Decreta Ponto Facultativo em virtude das comemorações alusivas aos festejos carnavalescos.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando os festejos carnavalescos realizados anualmente e a celebração de Quarta-Feira de Cinzas do ano 2017.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro em razão do Carnaval, e no dia 01/03 em virtude da celebração da Quarta-Feira de Cinzas, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, retornando o expediente administrativo a partir da próxima quinta-feira, dia 02 de março de 2017.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 23 de fevereiro de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

